DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 **Ano IX | Edição nº 1124** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 74, INCISO II DA Lei Federal nº. 14.133/2021.

Com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, fica inexigível o procedimento licitatório para a contratação do cantor "LUKAS AGUSTINHO", de forma direta através da empresa OFICINA DIGITAL PRODUÇÕES, MARKETING E AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA, com CNPJ sob nº. 15.605.031/0001-43 nos termos do parecer jurídico emitido.

Conforme informação do setor contábil, existe dotação orçamentária suficiente para suprir referida contratação, estando o preço de acordo com o valor de mercado, após cumpridas os serviços de praxe, deve ser celebrado o referido contrato, efetivando-se a referida contratação.

Rubiácea, 17 de junho de 2025.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....